

**UM POUCO DE HISTORIOGRAFIA:
A REPRESENTAÇÃO DO PASSADO COLONIAL BRASILEIRO A PARTIR
DA INDEPENDÊNCIA**

Tereza Cristina Kirschner

Universidade de Brasília

O tema deste ensaio é de natureza historiográfica. Seu objetivo é tecer algumas considerações sobre a repercussão do discurso elaborado pelas elites promotoras da independência política, em 1822, na historiografia brasileira. Orientou o trabalho a hipótese de que boa parte da historiografia reproduziu acriticamente esse discurso e incorporou-o como um fato histórico de valor explicativo não apenas para a independência como para o passado colonial. O ensaio propõe-se a examinar, ainda que sumariamente, esse processo de construção historiográfica.¹

O interesse por essa questão surgiu durante a realização de uma pesquisa sobre a trajetória do luso-brasileiro José da Silva Lisboa, funcionário da Coroa portuguesa, jurista e homem de letras, ao longo do período 1780- 1835.² Causou

¹ A historiografia sobre o período da independência, ainda escassa, recentemente tem sido objeto de interesse de alguns pesquisadores. Com base em diferentes pressupostos, destacam-se os estudos de Maria Cecília Salles de Oliveira. O Museu Paulista da USP e a memória da independência. *Cadernos CEDES*. Campinas, v. 22, n° 58, dez. 2002 e Política e memória histórica: Gonçalves Ledo e a questão da independência, in Maria Stella Bresciani et alii (org) *Jogos da política. Imagens, representações e práticas*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero/Fapesp, s/d; Valdeci Lopes de Araújo. *A experiência do tempo. Conceitos e narrativas na formação nacional brasileira*. São Paulo: Hucitec, 2008 e João Paulo G. Pimenta e Valdeci Lopes de Araújo. História, in *Ler História*, Lisboa, n° 55, 2008 e João Paulo G. Pimenta. Espacios de experiência y narrativa historiográfica em El nacimiento del Brasil Independiente, in *Brasil y las independencias de Hispanoamérica*. Castellón, 2007.

² Tereza Cristina Kirschner. *Itinerários de um ilustrado luso-brasileiro. José da Silva Lisboa*. São Paulo: Alameda, 2009. Após ter se diplomado em Leis e Filosofia na Universidade de Coimbra em 1779, Silva Lisboa retornou à colônia, onde iniciou sua carreira administrativa e nela destacou-se pela competência, erudição e, especialmente, pela lealdade à Coroa. Na capitania da Bahia, o luso-brasileiro exerceu os cargos de ouvidor, professor régio e deputado da Mesa da Inspeção da Agricultura e do Comércio. Em 1808, a convite do príncipe regente, transferiu-se para o Rio de Janeiro, onde foi nomeado diretor e censor da Imprensa Régia e deputado da Real Junta do

surpresa o trecho de uma carta de Lisboa dirigida a Domingos Vandelli, seu antigo professor da Universidade de Coimbra, porque contraria uma interpretação comum a vários historiadores do período colonial brasileiro.

Nessa carta, escrita em 1781, pouco tempo após o seu retorno ao Brasil, Silva Lisboa atendia à solicitação do professor para que enviasse informações sobre a Bahia. A longa missiva é rica em informações não apenas sobre a agricultura, o comércio e os recursos naturais da capitania, mas também sobre o governo local e os costumes de seus habitantes.³ Nela não se encontra qualquer queixa sobre a condição colonial. Parece que ‘ser colônia’ era um fato aceito com naturalidade pelo bacharel ou, pelo menos, não lhe causava inquietação. Tanto assim, que ele referiu-se ao Brasil como uma colônia favorecida pela metrópole.

Em geral, colônias mais favorecidas pela metrópole não são fáceis de achar como a nossa. A nossa agricultura não é oprimida com impostos. O subsídio literário imposto sobre as aguardentes e as carnes não danifica os povos; assim, se o seu objeto fosse mais exatamente cumprido.⁴

Essa visão de Silva Lisboa sobre a colônia não impediu que ele criticasse, na mesma carta, vários aspectos da sociedade colonial, como a má administração, a desorganização dos regimentos e a precária defesa da capitania. Ao concluí-la, afirmou: “Sobre a constituição do governo público algumas reflexões se me oferecem: mas a moderação não permite dizer todas.”⁵

Comércio, Fábricas e Navegação, órgãos criados naquele mesmo ano. Durante o período da independência, Silva Lisboa atuou vigorosamente na imprensa, participou da Assembléia Constituinte em 1823 e, posteriormente, foi senador do Império do Brasil de 1826 a 1835, quando faleceu. Em 1824 recebeu de D. Pedro I o título de barão, e o de visconde de Cairu, em 1826. Ao longo de sua vida, o funcionário produziu uma quantidade significativa de escritos de mais diversa natureza.

³ A carta, datada de 18 de outubro de 1781, encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Documentos avulsos da Bahia, cx. 57, doc. 10907. Foi publicada em E. Vilhena de Moraes. *Perfil de Cayru*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1958, pp. 97-110.

⁴ *Carta de José da Silva Lisboa a Domingos Vandelli*. E. Vilhena de Moraes. *Perfil de Cayru*, op.cit. p.110.

⁵ *Ibidem*, p. 110. .

Poder-se-ia argumentar que a um jovem bacharel, cujo pensamento estava voltado para uma carreira na administração régia, não interessava um confronto com a monarquia. Contudo, a pesquisa realizada sobre a Bahia no final do século XVIII, onde Silva Lisboa exerceu os cargos de ouvidor e professor régio, sugere que sua opinião sobre a colônia não era destoante na época. Embora os conflitos sociais fossem freqüentes na capitania, o que se depreende da vasta documentação existente é que a condição colonial não era, em princípio, questionada pelos seus habitantes.⁶

Dentre os vários conflitos que assolavam a Bahia, muitos envolviam funcionários da Coroa e a população local, que se queixava da má administração em diferentes esferas da sociedade. Havia, sem dúvida, arbitrariedade, prepotência e prática de clientelismo por parte do funcionalismo, mas, no final do século XVIII, havia, também, funcionários formados em uma nova mentalidade jurídica que se empenhavam em fazer cumprir as leis régias.⁷ E, nesses casos, a aplicação da lei, muitas vezes, era interpretada como perseguição à população local e motivo de conflitos. Alguns deles davam margem ao surgimento de motins organizados pelos grupos que se sentiam diretamente prejudicados por alguma medida, mas grande parte resultou em encaminhamentos de representações e requerimentos formais ao soberano contendo suas queixas.

As injustiças das quais a população se sentia vítima eram atribuídas à má atuação dos funcionários locais, pois se acreditava que o monarca não tinha conhecimento da situação dos seus vassallos nos longínquos domínios da América e era a ele que diferentes grupos sociais da colônia recorriam quando enfrentavam algum problema de difícil solução pelos meios habituais, ou quando queriam fazer um pedido. Por meio das representações, os vassallos se faziam ouvir pelo monarca distante. Não

⁶ A tentativa de sedição ocorrida na Bahia em 1798, denominada na historiografia “revolução baiana” ou “revolução dos alfaiates”, insere-se em um contexto particular de tensões que mobilizaram diferentes setores da sociedade baiana contra a alta de preços, atrasos nos pagamentos de salários de funcionários e regulamentação dos preços dos produtos de exportação em um período no qual eles estavam em alta e o contrabando tornara-se mais ativo. As reivindicações variavam conforme os grupos envolvidos, e as liberdades reivindicadas não apenas possuíam significados diferentes, como, se alcançadas, afetariam os distintos grupos de maneira distinta.

⁷ Os funcionários egressos da Universidade de Coimbra após a reforma de 1772 formaram-se na nova diretriz em matéria de direito concretizada na lei da Boa Razão, de 1769, a qual previa o rigoroso cumprimento das leis.

eram raros os casos em que as queixas dos habitantes da colônia eram atendidas pelo soberano.

Diante de conflitos coloniais, a Coroa procurava acomodar os distintos interesses conforme a tradição da prevalência do bem comum da sociedade e do equilíbrio entre a punição e a graça. Até o final do período colonial, os acordos entre a metrópole e os vassallos da colônia ocorriam em um contexto marcado pelos valores tradicionais do Antigo Regime português.⁸ De maneira geral, a Coroa procurava evitar atritos com seus vassallos da América. Assim, no final do século XVIII, as novas diretrizes em matéria de direito, que previam o escrupuloso cumprimento da lei, podiam chocar-se com o paternalismo do monarca. No caso de conflitos entre funcionários ilustrados e a população local em virtude da exigência de cumprimento das leis, não era raro o atendimento às queixas dos vassallos. Mas, ao mesmo tempo, a Coroa reconhecia os méritos dos funcionários, promovendo-os na carreira. A conciliação parecia ser a melhor solução.

Um caso exemplar ocorreu na Bahia, no final do século XVIII. D. João solicitara ao ouvidor da comarca de Ilhéus, o luso-brasileiro Balthazar da Silva Lisboa, a preparação de um plano para a conservação das matas, com o objetivo de preservar as madeiras de lei para a construção de navios. O plano foi elaborado e aprovado pelo príncipe em 1799. As novas regras, entretanto, provocaram a reação de alguns habitantes da comarca. Eles alegaram que elas feriam interesses relacionados ao bem comum da comunidade.

Os reclamantes eram produtores de cana de açúcar que necessitavam de madeira para os fornos, pequenos construtores de barcos e pequenos produtores de mandioca, os principais destruidores das matas. Eles enviaram representações para o

⁸ A expressão Antigo Regime, difundida após a Revolução Francesa e hoje de uso corrente entre os historiadores da época moderna, ainda carece de uma conceituação rigorosa. Até mesmo por que designa sociedades nas quais predomina enorme diversidade, possibilitando, assim, diferentes recortes para sua conceituação. Aqui o termo Antigo Regime refere-se à organização do poder e às práticas sociais dominantes na sociedade portuguesa do século XVII até a eclosão do movimento constitucionalista, em 1820. É importante destacar que, no caso de Portugal, o período apresenta tanto mudanças significativas - como no reinado de D. João V e, especialmente, no de D. José I -, quanto permanências estruturais e, ainda, especificidades nos diferentes domínios do império. No que se refere às particularidades institucionais existentes nos domínios portugueses ver Antonio Manuel Hespanha. Os modelos institucionais da colonização portuguesa e as suas tradições na cultura jurídica europeia, in *A união ibérica e o mundo atlântico*. Lisboa: Colibri, 1997, pp. 65-71.

reino e, embora o plano já houvesse sido aprovado, o príncipe anulou a decisão anterior com a justificativa de que, tal como fora elaborado, o plano feria os interesses de seus fiéis vassallos da América.⁹

Embora a pesquisa mencionada inicialmente tenha se restringido à capitania da Bahia, outros estudos também sugerem que no período anterior à independência, o binômio metrópole/colônia não tinha a conotação de uma relação tensa na qual a colônia era dominada por uma metrópole “despótica” e que a emancipação política era uma aspiração generalizada entre os colonos, conquanto ainda não percebida com clareza.

A observação de Stuart Schwartz sobre a Bahia no período anterior às reformas pombalinas parece ser válida para todo o período colonial. “Mesmo em épocas de crise ou de revolta, eram raras as ameaças à soberania real e as reclamações dos moradores da colônia eram sempre dirigidas contra homens ou leis específicas e não contra os princípios do governo real.”¹⁰

Os resultados das pesquisas de Russell-Wood seguem a mesma linha interpretativa.

Quaisquer que sejam as vicissitudes que freqüentemente caracterizavam o conturbado relacionamento entre portugueses e brasileiros, entre metrópole e colônia, entre centro e periferia, os brasileiros eram inabaláveis em sua lealdade para com a Coroa. Petições de colonos eram freqüentemente expressas em uma linguagem que considerava o rei um parente fictício. O que os colonos almejavam com tais solicitações era o reconhecimento do seu real valor, de seus serviços e sacrifícios, e tais pedidos eram feitos e concedidos em um contexto altamente pessoal da relação vassalo-soberano. [...] a história do Brasil colonial fornece numerosos exemplos de como os colonos foram capazes de exercer suficiente pressão sobre as autoridades metropolitanas no sentido de evitar ou modificar totalmente as políticas propostas, de atrasar a implementação de ações prescritas, ou de negociar um acordo menos ofensivo aos interesses coloniais.¹¹

⁹ Tereza Cristina Kirschner. Tradição e reformismo. A justiça no ultramar português. *Penélope*, Lisboa, n° 30-31, 2004, pp. 75-91.

¹⁰ Stuart Schwartz. Sovereignty and society in colonial Brazil. The High Court of Bahia and its judges. 1609-1751. Berkeley: University of California Press, 1973. Tradução portuguesa: *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979, pp. 293-294.

¹¹ J. A. R. Russell-Wood. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro. 1500-1808. *Revista Brasileira de*

E ainda:

[...] os decretos reais por vezes refletiam acordos negociados em que a participação dos colonos havia sido importante. Os vice-reis e governadores descobriam-se freqüentemente no papel de mediadores entre a implementação da vontade real e os interesses locais.¹²

A essas pesquisas pioneiras, seguiram-se estudos de historiadores brasileiros que deram continuidade a essa linha de interpretação e abriram novos campos de pesquisa.

No caso das câmaras da América portuguesa, a freqüência com que durante todo o século XVIII recorreram diretamente à arbitragem régia para a resolução de problemas e conflitos domésticos demonstra que o seu isolamento – devido à grande distância que as separava da metrópole e, em última instância, do rei – era menor do que muitas vezes se supõe. Uma passagem de olhos, mesmo superficial, pela documentação avulsa referente ao Rio de Janeiro no Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, só faz confirmar que inúmeras eram as representações ou petições dirigidas ao monarca pelo senado daquela cidade. Abrangendo os mais diversos assuntos da jurisdição local, ou explicitando com cores fortes os conflitos com os ministros régios, o volume e a riqueza desta documentação contrariam a idéia de que as queixas e pedidos dos súditos ultramarinos raramente chegavam aos ouvidos do monarca. Em sua grande maioria eram avaliadas pelo Conselho Ultramarino, após seu conteúdo ter sido submetido ao parecer dos funcionários da Coroa no ultramar. Por fim a deliberação do monarca era remetida para as autoridades coloniais competentes. Embora o *tempo administrativo* desse vaivém pelo Atlântico pudesse levar anos, muitas das petições obtinham resposta.¹³

História, São Paulo, v.18, n. 36, 1998, pp. 201 e 206.

¹² J. A. R. Russell-Wood. Governantes e agentes, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Círculo dos Leitores, 1998, v. 3, p. 189.

¹³ Maria Fernanda Bicalho. *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 353.

As composições relativamente freqüentes entre os interesses dos habitantes da América portuguesa e a Coroa sugerem que a condição colonial não era questionada. Não há indícios da existência de uma insatisfação generalizada quanto à condição de colônia, ou de uma oposição mais ou menos organizada da população à metrópole. A desarmonia advinha de interesses imediatos ameaçados por atos considerados arbitrários ou pela exigência de cumprimento de determinadas leis. Alguns conflitos adquiriam a feição de rixas pessoais contra os funcionários régios e eram motivos para a divisão dos habitantes em bandos opostos que os defendiam ou atacavam. Os bandos incluíam, além do indivíduo diretamente envolvido no conflito, seus agregados e seus escravos. Esses conflitos inseriam-se no imaginário político do Antigo Regime: relacionavam-se a medidas específicas, eram localizados, restritos a determinados grupos e não chegavam a colocar em causa a ordem colonial.¹⁴

As pesquisas mencionadas sugerem, portanto, que os conflitos de interesses e as insatisfações que atingiam diferentes grupos da sociedade colonial, alguns dos quais resultaram em motins e revoltas, não afetavam, necessariamente, a lealdade dos vassalos ao monarca. A identidade portuguesa era natural para todos os habitantes do império. A política reformista empreendida pelo marquês de Pombal não chegou a eliminar do imaginário social português a associação do soberano à figura de um pai bondoso e justo, de quem se esperava a mediação na resolução dos conflitos, bem como o caráter pessoal e tradicional do vínculo entre vassalo e soberano. Embora tenha se mantido a tendência à racionalização administrativa nos reinados de D. Maria I e de D. João, talvez como reação ao governo anterior, o paternalismo monárquico foi, em certa medida, reavivado.

Diante desse quadro, surpreendem os textos publicados pelo mesmo José da Silva Lisboa no início de 1822, 41 anos depois da carta dirigida a Domingos Vandelli. Nessa altura, além de funcionário da Coroa, Lisboa era jornalista, panfletário e autor de várias obras sobre economia política. Em artigos publicados no periódico *Reclamação do Brasil*, sua visão sobre a relação entre Portugal e o então Reino do

¹⁴ Sobre os movimentos de resistência no Antigo Regime ver Antonio Manuel Hespanha. A resistência aos poderes, in A. M. Hespanha (org) *História de Portugal. O Antigo regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998 e Roger Chartier. Cultura política e cultura popular no Antigo Regime, em R. Chartier. *A História cultural. Entre práticas e representações*, Lisboa: Difel, 1990.

Brasil era bem diferente daquela que constava na carta de 1781. Em um deles, referindo-se a Portugal, observou: “[...] lá cidadãos livres, cá escravos, servos da gleba ou libertos de escassa alforria! Brasileiros! Que dizeis disso? Liberalismo para Portugal, despotismo para o Brasil! Onde iremos cair com tão vertiginoso impulso e movimento retrógado da nossa indignidade!”¹⁵ E ainda: “O Brasil não será a terra do esquecimento e a região do opróbrio.”¹⁶ “Donde virá o auxílio à Pátria ultrajada [...] pelo inimigo português?”¹⁷ Em outro periódico, Silva Lisboa prosseguiu com seu protesto: “A honra brasileira reclama que o Brasil seja o que o Criador destinou. Nada mais se desonra. Nada de recolonização. Nada de servilismo...”¹⁸

Entre 1781 e 1822 muitas mudanças haviam ocorrido no cenário internacional: a Revolução Francesa, o governo de Napoleão, a transferência da família real para o Brasil em 1808, a concessão ao Brasil do estatuto de Reino-Unido em 1815 e, especialmente, no que concerne este ensaio, a revolução constitucionalista em Portugal, no ano de 1820. O vocabulário empregado por Silva Lisboa reflete essas mudanças. Surgem novos termos até então não utilizados em seus escritos: cidadão, brasileiros, liberalismo, despotismo.

Embora a nova condição de Reino Unido não tenha trazido mudanças políticas realmente significativas, sedimentou entre os luso-brasileiros a idéia de que o Brasil não era mais uma colônia. Dessa perspectiva, durante a revolução constitucionalista em Portugal, algumas medidas tomadas pelas Cortes de Lisboa em relação ao Brasil foram interpretadas como “recolonizadoras”, expressão muito usada pelos contemporâneos. Essas medidas eram: o estabelecimento de governadores de armas nas províncias, diretamente subordinados a Lisboa; a extinção dos tribunais criados por D. João no Rio de Janeiro e a exigência do retorno do príncipe D. Pedro a Portugal.

¹⁵ *Reclamação do Brasil*, n. 6, 1822. Quatorze números do periódico foram publicados entre janeiro e maio de 1822; todos criticavam a relação entre Portugal e o Reino do Brasil.

¹⁶ *Reclamação do Brasil*, n.7, 1822.

¹⁷ *Reclamação do Brasil*, n. 8, 1822.

¹⁸ *Império do Equador na Terra de Santa Cruz*, n. 1, 1822.

É nesse contexto que se podem compreender os escritos de Silva Lisboa da época. Sobre a exigência do retorno de D. Pedro para Portugal, ele declarou que se tratava de um pretexto para o “restabelecimento do sistema colonial.”¹⁹ Lisboa não foi o único a criticar as medidas adotadas pelas Cortes. Elas foram criticadas por outros redatores de jornais e, também, por personagens políticos. Expressões como “recolonização”, “reduzir o Brasil à colônia” ou “restaurar o sistema colonial” eram freqüentes na imprensa e em documentos oficiais, e sugerem que, para alguns luso-brasileiros, o Brasil, desde 1815, definitivamente, não era mais uma colônia.

Em março de 1822, o periódico *Revérbero Constitucional Fluminense* alertava: “A nossa reunião com Portugal só pode assentar em uma perfeita igualdade de direitos [...]”²⁰ O juiz de fora do Rio de Janeiro, José Clemente Pereira, em uma fala no Senado da Câmara no início de 1822, referiu-se a um projeto das Cortes para “reduzir o Brasil ao antigo estado de colônia”²¹. O próprio D. Pedro criticou “o errado sistema das Cortes (...) de recolonizar o Brasil ainda à força das armas” e José Bonifácio de Andrada reclamou que as Cortes condenavam “o Brasil a ser outra vez colônia e representar o papel de abjeto escravo”²²

O termo “recolonização”, tão utilizado desde o início de 1822, não expressava o temor de um retorno ao antigo exclusivo comercial metropolitano, mesmo porque, em virtude dos tratados de 1810 com a Inglaterra, isso seria impossível sem desencadear um indesejável conflito entre Portugal e aquela nação. O projeto que estabeleceria os parâmetros para as relações comerciais entre Portugal e o Brasil ainda estava em discussão nas Cortes, e nele o comércio livre não estava sendo questionado. Sivestre Pinheiro Ferreira expressou a posição dos luso-brasileiros.

[...] os brasileiros não receiam a volta à categoria absoluta de colônia quanto ao exercício do seu comércio e indústria. Isso

¹⁹ *Reclamação do Brasil*, n.2, 1822.

²⁰ *Revérbero Constitucional Fluminense*, n. XIX, março de 1822.

²¹ *Documentos para a história das Cortes Geraes Portuguesas*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1883, p. 291.

²² Decreto de D. Pedro de 1º de agosto de 1822 que expulsou as tropas portuguesas do Brasil e Discurso de José Bonifácio a D. Pedro, in *Documentos para a história das cortes Geraes portuguesas*, op.cit, p. 300.

sabem eles e sabe todo mundo que é absolutamente impossível; pois o franco tráfico tanto de um como de outro não dependem já do arbítrio do governo: foi uma necessária conseqüência da natureza das coisas: e a sua continuação é do mesmo modo independente do capricho.²³

Tratava-se, portanto, de uma questão política desencadeada por algumas medidas específicas tomadas pelas Cortes, interpretadas como um impedimento para a conquista de um espaço de maior autonomia dentro do império português, compatível com a condição de reino recentemente adquirida.

A percepção do perigo de uma “recolonização” do Brasil planejada pelas Cortes portuguesas difundiu-se entre os políticos e na imprensa, cristalizando-se no imaginário da elite luso-brasileira. Não se pretende, aqui, avaliar se essa percepção tinha ou não fundamento. Essa questão foi examinada, sob o aspecto das relações comerciais, por outros historiadores.²⁴

Importante a ressaltar é que a expressão “recolonização”, tal como foi utilizada no período da independência por alguns membros da elite política, associou-se, de forma difusa, à condenação do passado colonial. Re-colonizar significava retornar à condição anterior de colônia, agora identificada com uma situação de opressão pela metrópole. A partir dessa época, a condição colonial passou a ser condenada. O próprio imperador, em seu discurso de abertura da Assembléia Constituinte, em 1823, contribuiu para essa interpretação:

O Brasil, que por espaço de trezentos e tantos anos sofreu o indigno nome de colônia, e igualmente todos os males provenientes do sistema destruidor então adotado [...] O Brasil sempre sincero no seu modo de obrar, e mortificado por haver sofrido o jugo de ferro por tanto tempo antes [...] ²⁵

²³ Silvestre Pinheiro Ferreira. Estado Político do Brasil, in *Documentos para a História da independência*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1923, v. 1, pp. 40-41.

²⁴ Antonio Penalves Rocha. *A recolonização pelas Cortes. História de uma invenção historiográfica*. São Paulo: UNESP, 2009 e Márcia Berbel. A retórica da recolonização, in István Jancsó (org) *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005, pp. 791-808.

²⁵ *Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*. Brasília: Senado Federal,

A independência do Brasil assinala, como é freqüente em períodos de mudanças políticas significativas, uma nova relação dos contemporâneos com o passado em função das transformações que se processavam no presente. Nesses momentos, o passado torna-se passível de diferentes leituras e reinterpretações, e sua escrita, objeto de lutas de representação. Diferentes interpretações traduzem, assim, distintas avaliações sobre os acontecimentos. No caso em questão, prevaleceu a representação construída pelo grupo promotor da independência política, que temia os “planos de escravidão que lhes preparava os portugueses da Europa” ou o “plano absurdo e tirânico das Cortes”. A força dessa representação conseguiu, naquele momento, aproximar grupos com interesses e projetos variados e serviu para justificar o processo de independência do Brasil.²⁶ O passado colonial, interpretado a partir do sentimento de injustiça do qual se sentiam vítimas naquela conjuntura específica, ficaria associado a um período caracterizado pela submissão da colônia à tirania da metrópole.²⁷

A independência política fez surgir um novo regime de historicidade no Brasil independente que ressignificou o passado em função das complexas questões que se apresentavam à época.²⁸ Nessa perspectiva, a carta de José da Silva Lisboa de 1781 e seus escritos posteriores são referências interessantes, pois revelam a mudança de visão sobre o passado colonial a partir dos acontecimentos de 1821. O Brasil não seria mais visto como uma colônia favorecida pela metrópole.

Em janeiro de 1824 Silva Lisboa, que nessa altura havia recebido de D. Pedro I o título de barão de Cairu, foi encarregado pelo imperador de escrever uma história sobre o novo império do Brasil a partir do ano de 1821. Os dois volumes da *História dos principais sucessos da história do Império do Brasil* foram publicados

2003, vol.I, p. 15.

²⁶ Sobre a complexidade daquele momento político ver Cecília Helena Salles de Oliveira. *Astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro.1820-1824*. Bragança Paulista: EDUSF/Ícone,1999.

²⁷ Na França revolucionária não foi muito diferente. A expressão antigo regime designava, até então, o sistema de administração anterior às reformas empreendidas pelos ministros de Luis XVI. A partir da revolução, além de receber uma conotação negativa, ela passou a se referir a todo o período anterior ao movimento revolucionário, tornando-se uma espécie de evidência nacional. Com esse sentido, o termo incorporou-se na historiografia liberal do século XIX para se referir à época anterior à implantação dos regimes constitucionais na Europa. François Furet. *Ancien Regime*, in François Furet e Mona Ozouf (org) *Dictionnaire critique de la Révolution Française*. Paris: Flammarion, 1992.

²⁸ François Hartog. *Régimes d'historicité. Présentisme et expériences du temps*. Paris: Seuil, 2003. .

entre 1826 e 1830. O livro, além de basear-se em razoável pesquisa bibliográfica, fundamentou-se em cuidadosa coleta de documentos e consistiu na primeira interpretação detalhada sobre o processo da independência política do Brasil.²⁹ O autor declarou estar consciente dos perigos que envolviam a escrita da história contemporânea, mas esclareceu que sua intenção era expor a verdade, como requeria a História para ser mestra da vida. E, defendendo-se de possíveis críticas por não ter tratado circunstanciadamente alguns fatos, justificou que não tinha nada a dizer sobre aqueles que não davam prova de autenticidade ou “eram de natureza particular e ignominiosa, sem alguma vantagem para a causa pública”.³⁰

História dos principais sucessos do Império do Brasil introduziu na historiografia o imaginário político das elites do novo reino ao associar a transferência da corte portuguesa e a concessão do estatuto de Reino-Unido com o final do período colonial, e consagrar a idéia da inevitabilidade da independência política em virtude da atitude “recolonizadora” das Cortes portuguesas. A palavra “recolonização” conserva o sentido estritamente político de interferência das Cortes em questões internas ao Reino do Brasil. Embora o autor tenha considerado o projeto das Cortes sobre as relações comerciais entre Brasil e Portugal nocivo ao Brasil, a ele não deu muita importância e nunca o associou a um possível retorno ao antigo exclusivo comercial.

Silva Lisboa reproduziu, assim, as idéias que circularam na imprensa e em documentos oficiais na época da independência. *Desenvolvimento do plano das cortes*

²⁹ Na *Introdução à História dos principais sucessos políticos do império do Brasil*, publicada no Rio de Janeiro em 1825 pela Typographia Nacional, Silva Lisboa mencionou as principais obras e documentos que seriam referências para a elaboração do livro. Dentre as fontes destacam-se o *Diário das Cortes Geraes e Extraordinárias da Nação Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1821, *Diário da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1823 e vários documentos que lhe seriam enviados das diversas províncias. Quanto às obras a serem consultadas, o autor mencionou Frei Gaspar da Madre de Deus. [1797] *Memórias para a história da capitania de São Vicente*. São Paulo: Martins, 1953; Thomas Lindley. [1805] *Narrativa de uma viagem ao Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969; Antonio Rodrigues Veloso. [1810] *Memórias sobre o melhoramento da província de São Paulo*. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 1978; John Mawe. [1812] *Viagem ao interior do Brasil*. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, 1944; Manoel Ayres Casal. [1817] *Chorographia brazilica*. São Paulo: Itatiaia, 1976; Henry Koster. [1817] *Viagem ao nordeste do Brasil*. Recife: Governo do Estado de Pernambuco, 1978; Robert Southey. [1810-1820] *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Obelisco, 1965, na época ainda não traduzida para o português; M. José de Sousa Pizarro. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1951 e Maria Graham. [1824] *Diário de uma viagem ao Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

³⁰ José da Silva Lisboa. *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil*, *op.cit.* p. 9.

para a recolonização do Brasil é o título de um capítulo da obra, e expressões como “tirania da metrópole”, “plano maquiavélico para o restabelecimento do sistema colonial” são recorrentes. O termo “monopólio do sistema colonial” tinha um sentido político; referia-se à dominação política da metrópole.

...O caráter do Congresso era a imobilidade em seu projeto de repor este reino no antecedente estado de colônia, perpetuando a tirania da metrópole lusitana pelo suspirado restabelecimento do monopólio do sistema colonial, com o especioso pretexto do jurado sistema constitucional, tendo o centro da unidade no governo de Lisboa...³¹

Em 1839, no discurso que estatuiu o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Januário da Cunha Barbosa chamou a atenção dos sócios para a necessidade da elaboração de uma narrativa da história nacional, pois “[...] o intolerante monopólio, mola principal da administração portuguesa nos tempos do absolutismo, com respeito do Brasil, estendia-se também à publicação dos escritos dos nossos letrados...”³²

Nessa ocasião, o secretário do instituto mencionou alguns autores que poderiam ser referência para a escrita da história nacional. Dentre eles constava o nome de José da Silva Lisboa.³³ Das obras citadas, apenas *História dos principais sucessos políticos do império do Brasil* tratava do período da independência. A citação abaixo sugere que aquele evento político vinha sendo objeto de diferentes interpretações. A indicação do livro de Silva Lisboa por pessoa influente no Instituto Histórico consagrou-o, naquele momento, como intérprete fiel dos acontecimentos.³⁴

³¹ Lisboa, José da Silva. *História dos principaes sucessos do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1826. v. 2, p. 139.

³² Januário da Cunha Barbosa. Discurso no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, tomo 1, 1839, p. 11.

³³ Outros autores mencionados foram: Sebastião da Rocha Pita. *História da América Portuguesa desde ano de 1500 do seu descobrimento até 1724*. Lisboa: 1730; Bernardo Pereira de Berredo e Castro. *Annaes históricos do Estado do Maranhão*. Lisboa: Officina de Francisco Luiz Amaro, 1749; Manuel Ayres Casal. *Corographia brazílica*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817; M. José de Sousa Azevedo Pizarro. *Memórias históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820 e Balthasar da Silva Lisboa. *Annaes do Rio de Janeiro*. Imprensa Nacional, 1834-1835.

³⁴ Em 1830, em um contexto político tenso e de crise financeira, às vésperas da abdicação de D. Pedro I, o senador Silva Lisboa, então visconde de Cairu, solicitou o pagamento de um auxiliar para transcrever seus manuscritos relativos à parte final da sua *História do Brasil*. Seu pedido foi negado sob alegação

O coração do verdadeiro patriota brasileiro aperta-se dentro do peito quando vê relatados desfiguradamente até mesmo os fatos da nossa gloriosa independência. [...] Ainda estão eles ao alcance das nossas vistas, porque apenas dezesseis anos se tem passado dessa época memorável da nossa moderna história e já muitos se vão obliterando na memória daqueles a quem mais interessam, só porque têm sido escritos sem imparcialidade e necessário critério, que devem sempre formar o caráter de um verídico historiador.³⁵

O livro de Silva Lisboa ‘oficializou’, de certa forma, a versão dos contemporâneos sobre os acontecimentos da independência, atribuindo-lhe o caráter de um fato histórico. Embora ainda vagos e posteriormente sujeitos a distintas apropriações, os termos “exploração colonial”, “monopólio do sistema colonial” e “dominação da metrópole” permaneceriam na memória nacional e na historiografia. Interessa examinar, ainda que sumariamente, o percurso dessas idéias na produção historiográfica posterior e sua repercussão nas interpretações sobre o período colonial.

História dos principais sucessos tornou-se uma referência importante para os estudiosos da independência no século XIX. João Manuel Pereira da Silva, Francisco Adolfo Varnhagen e Antonio Mello Moraes recorreram ao livro de Silva Lisboa e reproduziram o discurso dos atores políticos da época da emancipação sobre a existência de um plano das Cortes portuguesas para recolonizar o Brasil.³⁶ Embora esses autores não centrem suas análises no período colonial, e Varnhagen, particularmente, tenha dado uma conotação positiva à colonização portuguesa na

de contenção de despesas. Naquele período de forte oposição ao imperador, uma História do Brasil encomendada pelo governo e escrita por um súdito fiel, naturalmente não seria bem vista. O fato é que na falta do auxiliar, o visconde, então com mais de setenta anos, não pode concluir a obra. *Anais do Senado Federal*. Brasília: Senado Federal, 2003, v III, p. 14.

³⁵ Januário da Cunha Barbosa. Discurso...*op.cit.* p. 10.

³⁶ João Manoel Pereira da Silva. [1870] *História da fundação do império brasileiro*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Garnier, 1877, t.3, p. 105; Francisco Adolfo Varnhagen. [1876] *História da independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico, 1916, pp. 99 e 134 e Antonio J. de Mello Moraes. *História do Brasil-Reino e do Brasil-Império*. [1871-1873]. 2ª Ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982, v. 2, p. 187. Cabe ainda mencionar a *História do Brasil* do inglês Armitage, publicada em 1836, que também incorporou a idéia da “recolonização”. John Armitage. *História do Brasil*. 2ª Ed. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Ed. Universidade de São Paulo, 1981, pp. 39-49.

América em seu livro *História Geral do Brasil*,³⁷ as referências à tentativa de “recolonização” pelas Cortes portuguesas sugerem a idéia da existência de uma opressão da metrópole sobre a colônia, senão durante todo o período colonial, pelo menos na época da reunião das cortes portuguesas. Pereira da Silva, pela primeira vez, atribuiu ao projeto relativo às relações comerciais entre Brasil e Portugal uma intenção recolonizadora.

Os historiadores brasileiros do século XX que trataram do período da independência apropriaram-se do legado historiográfico oitocentista sem um aprofundamento da questão, e a maioria reproduziu a idéia da existência de um plano das Cortes para recolonizar o Brasil, associando-o a um passado colonial marcado pela dominação da metrópole.

Embora as idéias de “recolonização” e de “dominação da colônia pela metrópole” estivessem presentes na historiografia no século XIX, sua apropriação posterior não foi, contudo, uniforme. Como toda apropriação, esteve sujeita a ressignificações e deslocamentos, os quais refletem, de alguma maneira, os posicionamentos dos autores diante de questões enfrentadas em sua época que suscitaram releituras do passado colonial. O objetivo deste ensaio não é proceder a uma análise exaustiva da historiografia produzida no século XX sobre a independência e o período colonial, antes se propõe a um exame das principais tendências.

Oliveira Lima e Tobias Monteiro, no início do século, não questionaram a existência de um plano recolonizador de caráter político, por parte das Cortes.³⁸ Oliveira Lima, entretanto, seguindo Pereira da Silva, referiu-se a uma possível associação entre a dominação política implícita na idéia de “recolonização” e questões de natureza comercial. Aludindo às medidas das Cortes relativas ao Brasil observou: “A supremacia política poderia, em rigor, ser imolada à comercial, mesmo porque era esta, em suma, a que se perseguia através dos princípios e das fórmulas.”³⁹

³⁷ Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1854.

³⁸ Manoel de Oliveira Lima. *O movimento da independência. 1821-1822*. [1922] 6ª Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, p. 175; Tobias Monteiro. *História do Império – a elaboração da independência*. [1927] 2ª Ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981, v 1, pp. 385-386

³⁹ Manoel de Oliveira Lima. *O movimento da independência, op.cit.* p. 245.

Octávio Tarquínio de Sousa, na introdução à *História dos fundadores do império do Brasil*, obra iniciada em 1937 e concluída em 1957, questionou as narrativas históricas sobre a independência centradas na cronologia e na descrição minuciosa de episódios e figuras políticas. Referindo-se aos personagens pesquisados em sua obra, esclareceu que eles “foram vistos e captados no mundo histórico, isto é, dentro das idéias e das correntes políticas da época, delimitados por um sistema particular de vida, pelas concepções de Estado, de religião, de ciência ou arte do tempo.”⁴⁰ O autor procurou inserir o processo de independência em contextos mais amplos, mas não deixou de destacar o papel Cortes e seus propósitos recolonizadores. Ao mesmo tempo, sugeriu, de passagem, a existência de insatisfações latentes que teriam se acumulado na colônia.

Sem dúvida a ruptura com Portugal não se realizava por força apenas da vontade, do desejo, da ação de alguns homens. Para levá-la a cabo atuavam causas múltiplas, que não apenas as mais novas, provenientes da atitude das Cortes de Lisboa. Estas serviram acima de tudo para ativar as mais profundas, as que vinham ganhando força e entono desde as últimas décadas setecentistas.⁴¹

Ao discurso das elites políticas do período da independência, iam agregando-se, aos poucos, novas nuances interpretativas. Mas, foram as obras de Caio Prado Júnior que assinalaram um redirecionamento significativo nas análises sobre o processo de independência e sobre o período colonial.⁴²

Em seu primeiro livro, *Evolução política do Brasil*, publicado em 1933, as idéias de dominação colonial e oposição entre metrópole e colônia foram enfatizadas. Referindo-se ao Brasil do século XVII, o autor afirma:

⁴⁰ Octavio Tarquínio de Sousa. Introdução à [1957] *História dos fundadores do Império de Brasil*. 3ª Ed, Rio de Janeiro: José Olympio, 1972, v.1, p. XLIII. A obra compreende 7 volumes e inclui as biografias de José Bonifácio, D. Pedro I, Diogo Antonio Feijó, Bernardo Pereira de Vasconcelos e Evaristo da Veiga.

⁴¹ *Idem*, p. LIV.

⁴² Caio Prado Júnior. [1933] *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 12ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1980 e [1942] *Formação do Brasil contemporâneo*. 5ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

A economia nacional encontra por esta época o obstáculo que, ao seu natural desenvolvimento, representa a estreiteza do regime de colônia em que vivíamos. Revela-se então a contradição fundamental que minava o regime: interesses nacionais e portugueses díspares.⁴³

Caio Prado Júnior também reproduziu a versão do plano recolonizador das Cortes portuguesas: “A reação recolonizadora embora contando com o apoio da metrópole e das Cortes portuguesas, será levada de vencida porque não era mais possível deter o curso dos acontecimentos e fazer o Brasil retrogradar na marcha da História”.⁴⁴

Entretanto, as expressões “dominação colonial” e “exploração da colônia pela metrópole” adquiriram, nas obras de Caio Prado Júnior, um significado preponderantemente econômico e não mais estritamente político, como na época da independência.

O que estes [os portugueses] aspiravam para sua colônia americana é que fosse uma simples produtora e fornecedora de gêneros úteis ao comércio metropolitano e que se pudessem vender com grandes lucros nos mercados europeus. Este será o objetivo da política portuguesa até o fim da era colonial. E tal objetivo ela o alcançará plenamente, embora mantivesse o Brasil, para isto, sob um rigoroso regime de restrições econômicas e opressão administrativa; e abafasse a maior parte das possibilidades do país.⁴⁵

Foram questões que se colocavam à sua época sobre o atraso político e econômico brasileiro, que orientaram o olhar de Caio Prado para o período colonial.⁴⁶

⁴³ Caio Prado Júnior. *Evolução política do Brasil e outros estudos*, op.cit, p. 32.

⁴⁴ *Ibidem*, p. 46.

⁴⁵ Caio Prado Júnior. *História econômica do Brasil*. 9ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1965.

⁴⁶ Nos debates sobre a realidade brasileira dos anos 1930, Caio Prado inaugurou uma linha de pensamento sobre o Brasil em contraposição a autores, que na mesma época, debatiam os problemas do país a partir de uma perspectiva política anti-liberal. F. J. Oliveira Vianna. *Evolução do povo brasileiro*. São Paulo: Tipografia de O Estado de São Paulo, 1922; *O idealismo da constituição*. [1927] 3ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939; *Problemas de política objetiva*. [1930] São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1930 e Azevedo Amaral. *O Brasil na crise atual*. São Paulo: Companhia

Militante do *Partido Comunista Brasileiro*, ele apoiou-se nos princípios e conceitos do materialismo dialético para interpretar a realidade brasileira. Dessa perspectiva, priorizaria os aspectos econômicos em suas análises e neles encontraria o “sentido da colonização”, conceito chave para a compreensão do período colonial brasileiro. Esse sentido foi dado pela expansão marítima européia e pelos mecanismos comerciais aos quais deu origem. O “pacto colonial”, isto é, o exclusivismo do comércio da colônia com a metrópole, tinha como função atender às necessidades da acumulação do capital comercial europeu, às quais a colônia respondeu por meio de uma sucessão de ciclos econômicos. O surgimento do capitalismo industrial no final do século XVIII provocaria, contudo, a crise do sistema.

Na obra de Caio Prado Júnior encontram-se a formulação teórica e os conceitos básicos que norteariam, a partir de então, as principais correntes de interpretação historiográfica sobre a colônia portuguesa da América. Nelas, predominariam as análises dos aspectos econômicos da colonização em detrimento dos políticos, jurídicos e culturais. A própria idéia de ‘colônia’ ficaria associada à exploração comercial.

Na segunda metade dos anos 1960, a historiografia acadêmica, em busca de renovação, foi acentuadamente influenciada pelas obras de Caio Prado. Vários temas tratados de forma mais geral em suas obras seriam aprofundados em pesquisas posteriores. Em um curso de História do Brasil ministrado por professores da Universidade de São Paulo e coordenado por Carlos Guilherme Mota em 1966, Emília Viotti da Costa chamou a atenção para a necessidade de inovação nos estudos sobre a independência.⁴⁷

As obras do visconde de Porto Seguro, Oliveira Lima e Tobias Monteiro pareceram, durante muito tempo, ter esgotado todas as possibilidades de estudo da questão. A maioria das publicações posteriores repete os mesmos fatos e as mesmas interpretações, limitando-se a acrescentar

Editora Nacional, 1934 e *O Estado autoritário e a realidade nacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1938.

⁴⁷ Curso de *História do Brasil* realizado no auditório da *Folha de São Paulo* no segundo semestre de 1966. As aulas foram publicadas em Carlos Guilherme Mota. *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

aqui e ali um novo episódio, um novo documento, sem com isso alterar fundamentalmente a versão tradicional. A mesma linguagem aparece, de forma simplificada, na maioria dos manuais.

[...] Atendo-se aos documentos testemunhais, preocupando-se quase exclusivamente com acontecimentos políticos, a historiografia tradicional limita-se, em geral, à descrição minuciosa de episódios e personagens mais em evidência no cenário político, fazendo uma crônica pormenorizada dos sucessos que antecedem o 7 de setembro.⁴⁸

O texto de Viotti da Costa reproduziu a idéia da existência de um plano recolonizador das Cortes portuguesas, cujo principal objetivo seria o retorno ao exclusivo comercial metropolitano.

Para as Cortes, reconhecer a autonomia administrativa do Brasil seria aceitar a sua independência econômica, a perpetuação do regime do livre comércio, instituído ‘em caráter provisório’ em 1808, exatamente o oposto do que pretendia a maioria dos deputados portugueses reunidos nas Cortes de Lisboa. [...] Ficava claro que as Cortes intentavam reduzir o país à situação colonial...⁴⁹

Sua interpretação segue, em linhas gerais, os pressupostos teóricos de Caio Prado Júnior e incorpora seus principais conceitos, como pacto colonial e exploração colonial. Na mesma ocasião, Fernando Novais apresentou o quadro analítico de Caio Prado Júnior como base para a compreensão do período colonial.⁵⁰

O Brasil-colônia se enquadra com exatidão dentro do quadro de determinações do antigo sistema colonial, e diríamos mesmo que o exemplifica de forma típica. É dessa estrutura básica que, a nosso ver, se tem de partir, se se pretende compreender os movimentos históricos, em todos os seus níveis, dos três séculos de nossa formação colonial, e mesmo os seus prolongamentos e resistências até os dias atuais.⁵¹

⁴⁸ Emília Viotti da Costa. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil, in Carlos Guilherme Mota (org) *Brasil em perspectiva*, op.cit. pp.73 e 139.

⁴⁹ *Ibidem*, pp. 117 e 123.

⁵⁰ Fernando Antonio Novais. O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial, in Carlos Guilherme Mota (org) *Brasil em perspectiva*, op.cit. pp. 53-71.

⁵¹ *Ibidem*, p. 71.

Em 1973, Novais defendeu sua tese de doutorado, *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial*, trabalho de orientação estrutural marxista que marcou profundamente gerações de historiadores.⁵² Segundo o autor, sua pesquisa insere-se na história da política econômica, e seu objeto é especificamente a “política econômica colonial portuguesa, relativa ao Brasil, no fim do Antigo Regime e a ideologia que a informa.”⁵³ Fernando Novais enfatizou a crise do antigo sistema colonial que teria se instaurado no final do século XVIII, contexto no qual se inseria a independência política do Brasil. Emília Viotti da Costa e Fernando Novais deram a feição que caracterizaria, nos anos seguintes, as análises historiográficas sobre a independência e o período colonial.

Nos anos 1960 e 1970, as interpretações que privilegiaram os aspectos econômicos do processo de colonização tiveram ampla repercussão e foram compartilhadas também por sociólogos e economistas. A fase colonial do Brasil, vista sob um viés acentuadamente econômico, tornou-se uma variável importante nos debates políticos da época sobre o subdesenvolvimento brasileiro.

Os estudos no âmbito das ciências sociais utilizaram-se de determinados modelos teóricos para explicar a realidade colonial, os quais tinham como referência o contexto mais amplo da formação do capitalismo. Destacam-se, nas interpretações de inspiração marxista, o modelo construído em torno do conceito de modo de produção,⁵⁴ e nas obras inspiradas nos estudos da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL),⁵⁵ o modelo centrado na economia agrário-exportadora.⁵⁶ As duas correntes

⁵² Fernando Antonio Novais.[1979] *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial. 1777-1808*. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1983.

⁵³ *Ibidem*, p. 7.

⁵⁴ Cientistas sociais e alguns historiadores procuraram caracterizar o modo de produção dominante na colônia. Assim, ela foi examinada a partir de diferentes conceitos, como modo de produção feudal, semi-feudal, escravista colonial, pré-capitalista ou capitalista.

⁵⁵ A Comissão Econômica para a América Latina foi criada no final dos anos 1940, no âmbito da Organização das Nações Unidas, com o objetivo de elaborar projetos para o desenvolvimento latino-americano. Fizeram parte da equipe da CEPAL economistas e sociólogos brasileiros, como Fernando Henrique Cardoso, Maria da Conceição Tavares, Antonio de Barros Castro e José Serra. O texto de Raul Prebisch, *El desarrollo económico de América Latina y sus principales problemas*. Nova York: CEPAL. Nações Unidas, 1950 foi o marco fundador das posições da instituição. Sobre os debates da época ver Caio Navarro Toledo. *ISEB: fábrica de ideologias*. São Paulo: Ática, 1977 e Guido Mantega. *A economia política brasileira*. Petrópolis. Vozes, 1984.

⁵⁶ A produção de sociólogos, economistas e historiadores foi extensa; mencionam-se aqui apenas os autores mais representativos dessas tendências. Celso Furtado. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959; Nelson Werneck Sodré. [1962] *Formação histórica do*

interpretativas reforçaram a associação entre colônia e exploração comercial, bem como privilegiaram a explicação teórica em detrimento da pesquisa empírica.⁵⁷ A denominada teoria da dependência, formulada pelos sociólogos Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto no final dos anos 1960, renovou as interpretações da CEPAL ao introduzir o conceito de classes sociais naquele modelo interpretativo de natureza econômica.⁵⁸

As análises preponderantemente econômicas da realidade colonial, em suas diversas vertentes, ao mesmo tempo em que as ressignificaram, reforçaram as antigas representações fundadas na exploração colonial e na inquestionável oposição de interesses entre a metrópole e a colônia. O processo de independência política inseriu-se no contexto mais amplo da crise do sistema colonial, mas o discurso sobre a intenção calculada das Cortes em promover o retorno ao antigo exclusivo comercial metropolitano manteve-se na historiografia.

Autores com posturas teóricas distintas como José Honório Rodrigues, de formação marxista, e Raymundo Faoro, weberiano, mantiveram a idéia da existência de um projeto recolonizador das Cortes portuguesas como explicação para a independência. Honório Rodrigues, referindo-se à atuação das Cortes afirmou: “o domínio político conduziria à restauração do monopólio comercial.”⁵⁹ Faoro, por sua vez, observou: “depois das medidas devastadoras da unidade brasileira” as Cortes votariam “as leis econômicas que agrilhoariam o Brasil, recolonizado, ao velho reino.”⁶⁰

Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1973; Ciro Flamarion Cardoso. Sobre los modos de producción coloniales de America, in *Cuadernos de Pasado y Presente*. Córdoba: Siglo XXI, 1973 e Jacob Gorender. *Escravidão colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

⁵⁷ Entre os historiadores econômicos, a expressão economia colonial ultrapassou, no aspecto temporal, o período mercantilista e tornou-se sinônimo de economia agrário-exportadora. Nessa perspectiva, o termo colônia perdia sua especificidade, na medida em que a emancipação política tornava-se irrelevante como marco para o final da fase colonial. A economia agrário-exportadora expressava a etapa colonial da economia brasileira. O presente reproduzia a herança colonial. Ver especialmente Celso Furtado. *Formação econômica do Brasil*, op.cit.

⁵⁸ Fernando Henrique Cardoso e Enzo Faletto. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

⁵⁹ José Honório Rodrigues. *Independência: revolução e contra-revolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975, v.1, p. 80.

⁶⁰ Raymundo Faoro. [1958] *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. 11ª Ed. São Paulo: Globo, 1997, p. 270.

Poucos historiadores, nessa época, não adotaram a versão do plano “recolonizador” das Cortes e perceberam que esse discurso refletia a visão dos contemporâneos sobre os acontecimentos e não, necessariamente, os fatos históricos. Dentre eles destaca-se Sergio Buarque de Holanda, no seu texto clássico *A herança colonial – sua desagregação*, de 1964. Referindo-se às Cortes portuguesas, o autor observou que suas medidas ecoavam “entre nós, bem ou mal, como se quisessem pura e simplesmente a restauração do estatuto colonial”.⁶¹

Apesar da percepção de Buarque de Holanda, as correntes predominantes da historiografia dos anos 1960 e 1970 permaneceriam herdeiras da versão da “recolonização” e do seu corolário: a dominação despótica da metrópole sobre a colônia. Desde a época da independência, a historiografia vinha percorrendo um caminho que, apesar das atualizações e deslocamentos de significados, permaneceu presa ao discurso produzido pelos atores promotores daquele movimento político.⁶²

De maneira geral, metrópole e colônia foram vistas em uma perspectiva dualista, como duas realidades distintas que evoluíam por meio das suas próprias lógicas, em princípio, antagônicas. O elo que as unia era dado, sobretudo, pelo comércio internacional e a conseqüente exploração comercial e política à qual estava submetida a colônia. Os argumentos explicativos seguiam a lógica interna das teorias e modelos de

⁶¹ Sergio Buarque de Holanda. *A herança colonial - sua desagregação*, in S. B. Holanda (org) *História Geral da Civilização Brasileira*. 2ª Ed. São Paulo: DIFEL, 1965, t. II, v.1, p. 14. Alguns anos mais tarde, Maxwell reproduziria a interpretação de Buarque de Holanda. Kenneth Maxwell. *Condicionalismos da independência do Brasil*, in Joel Serrão e Oliveira Marques. *Nova história da expansão portuguesa*. Lisboa: Estampa, 1986, v.8, p. 388.

⁶² Ainda levaria alguns anos para que a construção historiográfica baseada na intenção recolonizadora das Cortes fosse examinada criticamente. Em 1988, Nizza da Silva, referindo-se ao período da independência, observaria: “A uma visão simplista e demasiado nacionalista como a que se nos depara na historiografia brasileira convém agora opor uma outra mais atenta ao movimento constitucional no Brasil...” Maria Beatriz Nizza da Silva. *Movimento constitucional e separatismo no Brasil (1821-1823)*. Lisboa: Horizonte, 1988, p. 5. No mesmo ano, o historiador Roderick Barman afirmou que a versão da “recolonização” constituía uma das premissas que fundamentam uma história nacionalista da independência. Roderick Barman, *Brazil: The forging of a nation. 1798-1852*. Califórnia: Stanford University Press, 1988, p. 66. Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves, nos anos 1990, foi categórica: “Ao contrário do que tem sido sustentado em geral pela historiografia, as Cortes não foram instaladas com o objetivo específico de recolonizar o Brasil.” Lucia Maria B. Pereira das Neves. *O império luso-brasileiro redefinido: o debate político da independência (1820-1822)*. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n. 156, 1995, p. 299. Mais recentemente, destacam-se os trabalhos de Antonio Penalves e Marcia Berbel mencionados na nota 24.

apoio. Poucos foram os historiadores, na época, que escaparam desse esquema de interpretação.⁶³

Com base no pressuposto de um antagonismo inerente às relações entre a metrópole e a colônia, os conflitos e protestos coloniais foram interpretados como manifestações de um anseio, consciente ou não, pela superação da condição colonial, ou seja, a independência da metrópole. Antonio Gramsci, referindo-se a interpretações sobre o *Risorgimento* na historiografia italiana, fez uma observação que não deixa de ser interessante para a questão aqui tratada. “Pressupõe-se que o que se deseja sempre existiu e não pôde afirmar-se e manifestar-se abertamente pela intervenção de forças externas e porque as virtudes íntimas estavam adormecidas”.⁶⁴

Interpretados como movimentos fundadores de uma nacionalidade emergente, os motins e rebeliões do período colonial, genericamente denominados ‘nativistas’, eram testemunhos ou indícios de uma nacionalidade já existente, em germe na colônia.⁶⁵ A época colonial perdia sua historicidade própria e passou a ser vista como um ‘momento’ da história nacional ou o ‘antecedente’ da nação.⁶⁶ Não por acaso, os conflitos que tiveram maior repercussão na historiografia foram denominados revoluções ou movimentos “proto-nacionais”, “separatistas” e “precursores da independência”. A associação entre anti-colonialismo, nacionalismo e revolução firmar-se-ia na historiografia.

⁶³ São dignos de menção: José Roberto do Amaral Lapa. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968 e *Economia colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1973; Charles Boxer. *The golden age of Brazil. 1695-1750*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1962; *Portuguese society in the tropics: the municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda. 1510-1800*. Madison: University of Wisconsin Press, 1965 e *O império colonial português. 1415-1825*. Lisboa: Edições 70, 1965; Dauril Alden. *Royal government in colonial Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1968; A.J.Russell Wood. [1968] *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981 e O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural, in *Revista de História*. São Paulo, v. LV, n. 109, 1977; Stuart B. Schwartz. *Sovereignty and society in colonial Brazil. The High Court of Bahia and its judges. 1609-1751, op.cit.*

⁶⁴ Antonio Gramsci. *Risorgimento*. Buenos Aires: Granica, 1974, p. 91.

⁶⁵ O termo nativismo é amplamente utilizado na historiografia com diferentes significados. Mas é possível encontrar em um razoável número de obras o sentido de movimentos precursores da nacionalidade ou da independência. Ver especialmente Kenneth Maxwell. *Conflicts and conspiracies: Brazil and Portugal. 1750-1808*. New York: Cambridge University Press, 1973.

⁶⁶ Rogério Forastieri da Silva. *Colônia e nativismo. A história como “biografia da nação”*. São Paulo: Hucitec, 1997.

No contexto do sesquicentenário da independência, a coletânea de artigos organizada por Carlos Guilherme Mota em 1972, - *1822: Dimensões* -, teve como objetivo proceder a um balanço da historiografia sobre a independência, lançando luz, também, sobre o período colonial. O livro expressa a reação dos historiadores diante da vasta produção de sociólogos e economistas empreendida nos anos anteriores. Na introdução, Mota observou:

[...] o que se verifica é que, enquanto sociólogos, economistas e cientistas políticos se debatem no Brasil de hoje com a problemática da *dependência*, muitos historiadores continuam numa linha estreitamente formalista, aceitando a *independência* como um fato que se esgota no dia de sua proclamação. Não deixa de provocar estranheza tal comportamento, que é bem indicativo do quão pouco caminhou a pesquisa histórica entre nós e de quão complexos são os entraves para o seu desenvolvimento: sobre um tema crucial, sobre um dos momentos decisivos de nosso passado muito pouco se fez, em termos estritamente científicos. [...] problemas complexos podem se apresentar, como o da necessidade de definição da sociedade colonial, cuja estruturação explicará o predomínio das *persistências*, mais do que o das mudanças no período subsequente. Parece óbvio, hoje, que a compreensão dos processos que ocorrem nas áreas coloniais requer a procura de instrumental conceitual adequado. [...] Um dos objetivos foi integrar a história do Brasil no contexto que lhe é peculiar: o contexto atlântico.⁶⁷

A importância da coletânea decorre mais das importantes questões e problemas levantados do que propriamente da inovação ou aprofundamento de pesquisas. São dignos de destaque os textos de Fernando Antonio Novais e de Maria Odila Silva Dias pela influência que exerceriam na produção historiográfica dos anos seguintes.⁶⁸

Fernando Novais, ancorado na perspectiva teórica marxista, reproduz idéias desenvolvidas por ele anteriormente em outros trabalhos. Seu objetivo é apresentar o marco teórico para as análises do processo da independência política: o antigo sistema colonial e sua crise. Segundo o autor, o sistema colonial insere-se em

⁶⁷ Carlos Guilherme Mota. (org) *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectivas, 1972, pp.10 e 11.

⁶⁸ Fernando Antonio Novais. As dimensões da independência e Maria Odila da Silva Dias. A interiorização da metrópole, in Carlos Guilherme Mota (org) *1822: Dimensões, op.cit.*

um conjunto maior, denominado “Antigo Regime”. Novais não esclarece o conceito, apenas indica seus componentes: o capitalismo comercial, o absolutismo, a sociedade de ordens e o colonialismo. Quanto à crise, o autor esclarece que ela deriva do próprio sistema, isto é, da “estrutura global subjacente a todo o processo de colonização da época moderna.”⁶⁹ Nos sistemas coloniais particulares, “a crise dá sempre a impressão de vir de fora, porque na realidade procede do desequilíbrio do todo.”⁷⁰ Ou seja, a crise é o resultado de um processo dialético interno à própria estrutura colonial, cuja natureza é essencialmente econômica. Assim, continua o autor, “é para os mecanismos profundos de estrutura que devemos voltar-nos primeiramente, para depois irmos nos aproximando com segurança dos casos particulares.”⁷¹

Especialmente relevante é o artigo de Silva Dias, pelas perspectivas de análise que abriu. A partir de uma leitura acurada da historiografia sobre a independência, a autora levantou uma série de problemas e, ao mesmo tempo, sugeriu temas importantes de pesquisa para uma melhor compreensão da colônia e do processo da independência política. Dentre os temas mencionados destacam-se o estudo das classes dominantes coloniais; as interdependências entre interesses rurais, comerciais e administrativos; a organização do comércio de abastecimento do Rio de Janeiro; os regionalismos e o enraizamento de interesses portugueses na colônia.

Se as diretrizes fundamentais da historiografia brasileira já estão bem definidas, precisam ainda ser melhor elaboradas por estudos mais sistemáticos das peculiaridades da sociedade colonial, que nos permitam uma compreensão mais completa deste processo de interiorização da metrópole, que parece ser a chave para o estudo da formação da nacionalidade brasileira.⁷²

Silva Dias criticou, sobretudo, a tradição historiográfica que atribuía a uma suposta consciência nacional a causa da emancipação política brasileira. “O importante

⁶⁹ Fernando Antonio Novais. As dimensões da independência, *op.cit.*, p. 19.

⁷⁰ *Ibidem*, p. 20.

⁷¹ *Idem*.

⁷² Maria Odila Silva Dias. A interiorização da metrópole, *op.cit.*, p. 180.

é integrá-la como tal no jogo de fatores e pressões da época sem confundi-la com uma luta brasileira nativista da colônia *in abstracto* contra a metrópole.”⁷³

Os textos referidos acima sinalizaram distintos caminhos teóricos e metodológicos que foram seguidos por vários historiadores a partir de então, e deram origem a escolas historiográficas que têm contribuído para o conhecimento dos mais diversos aspectos da sociedade colonial. Em parte na tentativa de responder aos desafios colocados por aqueles textos, os historiadores brasileiros têm se dedicado mais profundamente à pesquisa nos arquivos do Brasil e de Portugal, e se beneficiado do diálogo com a historiografia portuguesa. A partir dos anos 1980, é inegável o aprofundamento dos estudos sobre o período colonial sob variados aspectos.

Paralelamente ao avanço das pesquisas empíricas, observa-se, também, embora haja ainda um caminho a percorrer, mais atenção à precisão conceitual, cujo descaso tem sido responsável por alguns anacronismos. Assim, têm sido revistos alguns conceitos como centralização, pacto colonial, monarquia absoluta e irracionalidade administrativa.

Em linhas gerais, destacam-se duas tendências principais no âmbito da produção historiográfica recente sobre o período colonial. Uma, que conserva, embora com algum espírito crítico, a tradição historiográfica que remonta a Caio Prado Júnior e enfatiza a importância do enquadramento dos estudos sobre a colônia na teoria do antigo sistema colonial e nas contradições que teriam culminado na crise provocada pelo capitalismo industrial, e outra de caráter nitidamente revisionista em relação às orientações teóricas dos anos 1960 e 1970.⁷⁴

⁷³ *Ibidem*, p. 166

⁷⁴ Sobre as duas tendências historiográficas recentes ver João Fragoso, Maria de Fátima Gouvêa e Maria Fernanda Bicalho. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império, *Penélope*, Lisboa: n. 23, 2000; João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. Introdução a *O Antigo Regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 21-25; Vera Lúcia Amaral Ferlini. Prefácio a *Modos de governar. Idéias e práticas políticas no império português*. São Paulo: Alameda, 2005, pp. 9-12; Laura de Mello e Souza. Política e administração colonial: problemas e perspectivas, in *O sol e a sombra. Política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, pp. 27-77 e Laura Mello e Sousa, Júnia F. Furtado e Maria Fernanda Bicalho (orgs) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

Nesta última, a colônia é examinada no contexto do império português e das práticas políticas e jurídicas características do Antigo Regime vigente na metrópole, as quais, apesar das especificidades da colônia, nela se manifestaram. Pesquisas sobre as elites coloniais e os acordos que envolviam os poderes locais e a administração metropolitana relativizaram o antigo dualismo das análises sobre as relações entre Portugal e a colônia da América. Ressalta-se, nessa linha interpretativa, o intenso diálogo com tendências historiográficas portuguesas recentes e com a perspectiva analítica de Jack Greene sobre o império britânico e as colônias americanas.⁷⁵

O que importa reter desse rápido exame da historiografia são questões de natureza teórica e metodológica. A primeira diz respeito ao fato de que, para além da reflexão sobre os procedimentos de produção do conhecimento histórico, a pesquisa sobre a historiografia implica o reconhecimento de que a escrita da história expressa diferentes relações de uma sociedade com o seu passado. Assim, como observou Pierre Nora ao referir-se à historiografia como um lugar de memória, não se pode minimizar as profundas relações que existem entre a atribuição de determinados sentidos a um tempo passado e as demandas sociais e políticas colocadas pelo presente.⁷⁶ Embora essa questão possa ser considerada um lugar comum, a trajetória das idéias de “recolonização” e de “oposição entre metrópole e colônia” na historiografia brasileira indica que ela merece ser lembrada.

Dessa perspectiva, é importante salientar que na tentativa de compreender a origem de uma tradição historiográfica, a intenção não foi apontar equívocos nas interpretações que predominaram na historiografia até bem recentemente. Elas também

⁷⁵ Para mencionar apenas alguns autores: Antonio Manuel Hespanha. *Às vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal: século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994 e A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos, in João Fragoso, Maria Fernanda Bicalho e Maria de Fátima Gouvêa. *O Antigo regime nos trópicos, op.cit.*; Antonio Manuel Hespanha (org) *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, v. IV; Francisco Bethencourt. A América portuguesa, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (org) *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1999, v.III e Nuno Gonçalo Monteiro. *O crepúsculo dos grandes (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2003 e Governadores e capitães-mores do império atlântico português no século XVIII, in Maria Fernanda Bicalho e Vera Ferlini. *Modos de governar, op.cit.* e Jack P. Greene. *Negotiated authorities. Essays in colonial political and constitutional history*. Charlottesville/London: University Press of Virginia, 1994.

⁷⁶ Pierre Nora. *Les lieux de mémoire*. Paris: Gallimard, 1984, v.1. Ver, também, Reinhart Koselleck. *Space of experience and horizon of expectation, in Futures Past. On the semantics of historical time*. New York: Columbia University Press, 2004.

devem ser contextualizadas, tal como a matriz explicativa elaborada na época da independência. Em ambos os casos, trata-se de cruzamentos peculiares de visões sobre o passado, o presente e o futuro em determinadas conjunturas históricas que criaram sentidos e responderam, bem ou mal, a questões e problemas suscitados na época.

A segunda questão relaciona-se com a primeira.⁷⁷ Ela diz respeito à dificuldade que a tensão permanente entre as mudanças na esfera das relações sociais e suas manifestações no nível da linguagem coloca para o historiador. A indiferença com relação aos distintos significados contidos nos conceitos, vistos como construções lingüísticas incapazes de inovações de sentido, limitam o historiador a reproduzir palavras empregadas nos documentos da época examinada sem a apreensão das possíveis ressignificações a que poderiam estar sujeitas.

Além disso, no trabalho de reconstrução histórica o pesquisador defronta-se com dois tipos de conceitos. Aqueles que se encontram nas fontes e outros que foram construídos posteriormente pela historiografia. No caso dos historiadores da época moderna, atenção especial deve ser dada a esses últimos. A Revolução Francesa provocou a ressignificação de vários conceitos políticos que acabaram incorporando-se na historiografia dos séculos XIX e XX. Conceitos como despotismo, tirania e absolutismo passaram a ser usados praticamente como sinônimos, referindo-se a governos arbitrários em geral, em contraposição aos governos constitucionais. Na tradição política moderna, entretanto, o conceito de monarquia absoluta não tinha o sentido de governo despótico ou arbitrário. E, quando não se encontra alguma pista, nem nos documentos, nem na historiografia, ainda existe o risco da adaptação de conceitos contemporâneos ou de outras disciplinas científicas a determinados contextos do passado, nos quais eles não faziam sentido.

Um pouco disso tudo se encontra na trajetória do conceito de “recolonização” e no significado atribuído à colônia a partir da época da independência. Naquele momento, atribuiu-se um sentido à condição colonial – o sentido de opressão despótica da metrópole –, até então inexistente nas fontes, como se procurou mostrar no

⁷⁷ Essa questão foi examinada pelo historiador alemão Reinhart Koselleck. *Begriffsgeschichte and social history, in Futures Past. On the semantics of historical time, op.cit e Linguistic change and the history of events. The Journal of Modern History*. Chicago, v. 6, n.4, 1989.

início deste ensaio. Posteriormente, embora ainda herdeiro da dicotomia metrópole-colônia inaugurada no discurso da época da independência, esse sentido foi ressignificado ao se privilegiar a natureza econômica da dominação, interpretada por meio de modelos teóricos de natureza macro- estruturais. Em ambos os casos, o resultado foi a sedimentação na historiografia de uma visão acentuadamente dualista, e ao mesmo tempo antagonica, das relações que se estabeleceram entre a metrópole e a colônia. De qualquer maneira, de natureza política, econômica ou ambas, esse dualismo empobreceu a interpretação historiográfica do passado colonial na medida em que em suas premissas já se encontravam implícitas as interpretações possíveis, limitando, assim, a exploração de outras dimensões da realidade colonial.

REFERÊNCIAS

Fontes impressas:

Anais do Senado Federal. Brasília: Senado Federal.

Armitage, John. *História do Brasil*. 2ª Ed. Belo Horizonte: São Paulo: Itatiaia/Usp, 1981.

Diário da Assembléia Geral Constituinte e legislativa do Império do Brasil. Brasília: Senado federal, 2003.

Documentos para a História das Cortes Geraes Portuguesas. Lisboa: Imprensa Nacional, 1883.

Lisboa, José da Silva. *Introdução à Histórias dos principaes sucessos políticos do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1825.

_____ *História dos principaes sucessos políticos do império do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1826.

Barbosa, Januário da Cunha. Discurso no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. *Revista do IHGB*, tomo I, 1839.

Periódicos:

Reclamação do Brasil. 1822

Império do Equador na Terra de Santa Cruz. 1822.

Revérbero Constitucional Fluminense. 1822. Documentos para a história das cortes geraes portuguesas. Lisboa: Imprensa Nacional, 1883.

Bibliografia

Alden, Dauril. *Royal government in colonial Brazil*. Berkeley: University of California Press, 1968.

Araújo, Valdeci Lopes. *A experiência do tempo. Conceitos e narrativas na formação nacional brasileira*. São Paulo: Hucitec, 2008.

_____ e Pimenta, João Paulo G. História, in *Ler História*, nº 55, 2008.

Barman, Roderick. *Brazil: The forging of a nation. 1798-1852*. California: Stanford University Press, 1988.

Berbel, Marcia. A retórica da recolonização, in István Jancsó (org) *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec, 2005.

Bicalho, Maria Fernanda. *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Bicalho, Maria Fernanda e Ferlini, Vera Lúcia Amaral (orgs) *Modos de governar. Idéias e práticas políticas no Império português*. São Paulo: Alameda, 2005.

Boxer, Charles. *The golden age of Brazil. 1695-1750*. Berkeley/Los Angeles, University of California Press, 1962

_____ *Portuguese society in the tropics: the municipal councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda. 1510-1825*. Madison University of Wisconsin Press, 1965

Cardoso, Ciro Flamarion. Sobre los modos de producción coloniales de America in *Cuadernos Pasado y Presente*. Cordoba, Siglo XXI, 1973.

Cardoso, FH e Faletto, Enzo. *Dependência e desenvolvimento na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

Chartier, Roger. Cultura política e cultura popular no Antigo regime, in Roger Chartier. *A história cultural. Entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL, 1990.

Faoro, Raymundo. *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro*. 11ª Ed. SP Globo, 1997

Fragoso, João; Gouvêia, Maria de Fátima e Bicalho, Maria Fernanda. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no império. *Penélope*, Lisboa, nº 23, 2000.

Fragoso, João; Gouvêia, Maria de Fátima e Bicalho, Maria Fernanda (orgs) *O Antigo regime nos trópicos. A dinâmica imperial portuguesa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Furet, François e Ozouf, Mona (orgs) *Dictionnaire critique de La Révolution Française*. Paris: Flammarion, 1992.

Furtado, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

Gorender, Jacob. *Escravidão colonial*. São Paulo: Ática, 1978.

Gramsci, Antonio. *Risorgimento*. Buenos Aires: Granica, 1974.

- Greene, Jack P. *Negotiated authorities. Essays in colonial political and constitutional history*. Charlottesville/London. Univerity Press of Virginia. 1994.
- Hartog, François. *Régimes d'historicité. Présentisme et expérience du temps*. Paris: Seuil, 2003.
- Hespanha, Antonio Manuel. *A união ibérica e o mundo atlântico*. Lisboa: Colibri, 1997.
- _____ (org) *História de Portugal. O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.
- _____ *As vésperas do Leviathã. Instituições e poder político*. Coimbra: Almedina 1994.
- Holanda, Sergio Buarque. A herança colonial – sua desagregação. Sergio Buarque de Holanda (org), *História Geral da Civilização Brasileira*, 2ª Ed . São Paulo: DIFEL, 1965.
- Kirschner, Tereza Cristina. *Itinerários de um ilustrado luso-brasileiro. José da Silva Lisboa*. São Paulo: Alameda, 2009.
- _____ Tradição e reformismo. A justiça no ultramar português. *Penélope*, Lisboa, nº 30-31, 2004.
- Koselleck, Reinhart. *Futures Past. On the semantics of historical time*. New York: Columbia Univerity Press, 2004.
- Lapa, José Roberto do Amaral. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.
- _____ *Economia colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1973.
- Lima, Manoel de Oliveira. *O movimento da independência. 1821-1822*. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- Mantega, Guido. *A economia política brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1984
- Mota, Carlos Guilherme. *Brasil em perspectiva*. São Paulo: DIFEL, 1968.
- _____ *1822. Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- Morais, E. Vilhena de. *Perfil de Cayru*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1958.
- Maxwell, Kenneth. Condicionaisismos da independência do Brasil, in Joel Serrão e Oliveira Marques. *Nova história da expansão portuguesa*. Lisboa Estampa, 1986.
- Monteiro, Tobias. *História do Império. A elaboração da independência*. 2ª Ed. Belo Horizonte, Itatiaia, 1981.
- Monteiro, Nuno Gonçalves. *O crepúsculo dos grandes*. Lisboa Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 2003.
- Moraes, Antonio J. de Mello. *História do Brasil-reino e do Brasil-Império*. 2ª Ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1982.
- Novais, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial. 1777-1808*. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 1983.

Neves, M Lucia Bastos Pereira das. O império luso-brasileiro redefinido: o debate político da independência 1820-1822. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n° 156, 1995.

Nora, Pierre. *Les lieux de memoire*, Paris: Gallimard, 1984.

Oliveira, Maria Cecília Salles de. O Museu Paulista da USP e a memória da independência. *Cadernos CEDES*, Campinas, v. 22, n° 58, dez. 2002.

_____ Política e memória histórica: Gonsalves ledo e a questão da independência, in Maria Stella Bresciani et alii (org) *Jogos da política. Imagens, representações e práticas*. São Paulo:ANPUH/Marco Zero/FAPESP.

_____ *Astúcia liberal. Relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro. 1820-1824*. Bragança Paulista: EDUSF/Ícone, 1999.

Pereira da Silva, João Manoel. *História da fundação do império do brasileiro*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Garnier, 1877.

Pimenta, João Paulo G. Espacios de experiência y narrativa historiográfica, in El nacimiento Del Brasil Independiente, in *Brasil y las independências de Hispanoamerica*. Castellon, 2007.

Prado Júnior, Caio. *Evolução política do Brasi e outros estudos*. São Paulo: Revista dos Tribunais 1942

_____ *Formação do Brasil contemporâneo*. 5ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1957.

_____ *História econômica do Brasil*. 9ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1965.

Rocha, Antonio Penalves. *A recolonização pelas cortes. História de uma invenção historiográfica*. São Paulo: UNESP, 2009.

Rodrigues, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

Russell-Wood, J.A. Centro e periferia no mundo luso-brasileiro. 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, v. 18, n° 36, 1998.

_____ *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia*. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

_____ O governo local na América portuguesa: um estudo de divergência cultural. *Revista de História*, São Paulo, v. LV n° 109, 1977.

_____ Governantes e agentes, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. *História da expansão portuguesa*. Lisboa: Circulo dos Leitores, 1998.

Schwartz, Stuart. *Sovereignty and society in colonial Brazil. The High Court of Bahia and its judges. 1609-1751*. Berkeley: University of California Press, 1973.

Sousa, Otavio Tarquinio de. *História dos fundadores do império do Brasil*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1972.

Sodré, Nelson Wenwck. *Formação histórica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.

Silva, Rogerio Forastieri. *Colônia e nativismo. A história como biografia da nação*. São Paulo: Hucitec, 1997.

Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Movimento constitucional e separatismo no Brasil 1821-11823*. Lisboa: Horizonte, 1988.

Sousa, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. São Paulo. Companhia das letras, 2006.

_____ Furtado, Junia F e Bicalho, Maria Fernanda. *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

Toledo, Caio Navarro. *ISEB: fábrica de ideologias*. São Paulo: Ática, 1977.

Varnhagen, Adolfo. *História da independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico, 1916.

_____ *História geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Laemmert, 1854.